



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTÓCOLO

LEI N.º 3.317 /10, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

“Denomina logradouro público -
Rua Neusa Maria Leonel Cotrim”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a se chamar Rua Neusa Maria Leonel Cotrim a atual Rua JM - 22, Bairro jardim Marata.

Parágrafo Único - A Rua Neusa Maria Leonel Cotrim inicia-se confluência das Ruas Pedro dos Santos Nascimento e Francisco Veríssimo da Silva, indo em direção leste, com final na esquina com a Rua Sebastiana Medeiros da Silva (antiga JM-25), Bairro Jardim Maratá.

Art. 2º - O Poder Executivo por seu órgão próprio providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido no *caput*.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA

Prefeito Municipal


CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR

Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 12 / 03 / 10
